

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE**  
**PERNAMBUCO – FACEPE**

**PORTARIA Nº 027 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 e ainda pela Lei Estadual 11781/2000;

**Considerando** o teor de revelação registrada pela FACEPE após requerimento de cancelamento da bolsa IBPG-0223-4.03/15 por parte da orientadora responsável, tendo como beneficiária Polyana Bezerra Souto Santos, onde se verificou a existência de vínculo empregatício da Bolsista;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a possível irregularidade de existência de vínculo empregatício ocorrida durante o período de percepção da bolsa IBPG-0223-4.03/15, conforme apontado em mensagem eletrônica interna.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Mônica Mendonça, assessora jurídica, que a presidirá, Sandra Naoko, Gestora de Programas e Érico Carneiro, Analista de Ciência e Tecnologia.

**Art. 3º.** ESTABELECEER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos à Presidência para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**Abraham Benzaquen Sicsú**  
**Diretor Presidente da FACEPE**



